

A CRISE DA DEMOCRACIA E O NOVO POPULISMO: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO

THE CRISIS OF DEMOCRACY AND THE NEW POPULISM: A BRIEF CHARACTERIZATION

Pedro Luís Panigassi¹

Recebido em 12/08/2022

Aprovado em 23/10/2022

RESUMO

O presente artigo objetiva caracterizar brevemente o problema da crise da democracia liberal e o conseqüente fenômeno do populismo contemporâneo. Nesse sentido, seguiremos dois passos em nossa argumentação, a saber: a) faremos uma caracterização do tempo histórico-sociológico contemporâneo, tendo em perspectiva a declínio da democracia moderna e a conseqüente crise da política; b) a partir dos textos de Yascha Mounk (2019), e de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018), analisaremos a crise da democracia liberal e as formas de ascensão dos líderes populistas contemporâneos. O primeiro passo visa efetuar uma interpretação dos fenômenos históricos e sociais que nos levam a interpretações do tempo histórico e sociológico que os desdobramentos teóricos apresentados se inserem. Em seguida, a segunda seção, por sua vez, procura entender como a democracia liberal, nesse contexto de profundas transformações históricas e sociológicas, acaba sendo erodida pela ascensão de líderes populistas que ascendem ao poder minando os fundamentos das instituições democráticas.

Palavras-chave: Democracia; Populismo; Neoliberalismo.

ABSTRACT

This article aims to briefly characterize the problem of the crisis of liberal democracy and the consequent phenomenon of contemporary populism. In this sense, we will follow two steps in our argument, namely: a) we will make a characterization of contemporary sociological-historical time, having in perspective the decline of modern democracy and the consequent crisis of politics; b) based on the texts of Yascha Mounk (2019), and Steven Levitsky and Daniel Ziblatt (2018), we will analyze the crisis of liberal democracy and the forms of rise of contemporary populist leaders. The first step aims to carry out an interpretation of the historical and social phenomena that lead us to the interpretations of the historical and sociological time that the theoretical developments presented are inserted. Then, the second section, in turn, seeks to understand how liberal democracy, in this context of profound historical and sociological transformations, ends up being eroded by the rise of populist leaders who ascend to power, undermining the foundations of democratic institutions.

Keywords: Democracy; Populism; Neoliberalism

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara. E-mail: pedro.panigassi@unesp.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo² objetiva caracterizar brevemente o problema da crise da democracia liberal e o consequente fenômeno do populismo contemporâneo. Nesse sentido, seguiremos dois passos em nossa argumentação, a saber: a) faremos uma caracterização do tempo histórico-sociológico contemporâneo, tendo em perspectiva a declínio da democracia moderna e a consequente crise da política; b) a partir dos textos de Yascha Mounk (2019), e de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018), analisaremos a crise da democracia liberal e as formas de ascensão dos líderes populistas contemporâneos.

O primeiro passo visa efetuar uma interpretação dos fenômenos históricos e sociais que nos levam a interpretações do tempo histórico e sociológico que os desdobramentos teóricos apresentados se inserem. Em seguida, a segunda seção, por sua vez, procura entender como a democracia liberal, nesse contexto de profundas transformações históricas e sociológicas, acaba sendo erodida pela ascensão de líderes populistas que ascendem ao poder minando os fundamentos das instituições democráticas. Nossa pretensão aqui é apresentar, de forma sintética, os argumentos que buscam uma interpretação desse fenômeno recente da crise democrática acompanhada de uma ascensão de líderes populistas (tanto de extrema-direita quanto de extrema-esquerda). Visamos trazer de forma comparativa as abordagens de Mounk, Levitsky e Ziblatt, articuladas com as discussões sociológicas e históricas apresentadas na primeira seção, a fim de caracterizar alguns dos principais aspectos do fenômeno. Operaremos dessa forma uma reconstrução bibliográfica dos textos propostos, visando trabalhá-los de forma comparativa.

152

O FIM DE DEMOCRACIA MODERNA E A CRISE DA POLÍTICA

O tempo histórico e sociológico denominado como democracia moderna tem seu início datado no ano de 1945, profundamente marcado pela constituição do Estado de Bem-Estar Social nos países ocidentais após

² Reitero aqui meus agradecimentos a Profa. Carla Gandini Giani, que ministrou o Módulo II da disciplina Teoria e metodologia em Ciências Sociais, a qual deu origem a este artigo. Também sou grato aos colegas do grupo de análises da Hermenêutica Objetiva, João Mauro, Talic, João Túbero e Rafael, cujas discussões foram frutíferas na elaboração dos argumentos aqui apresentados. Ainda que este texto não derive de minha pesquisa de dissertação de mestrado, agradeço a CAPES pela bolsa de mestrado acadêmico que permite dedicar-me exclusivamente à pesquisa.

as tragédias decorrentes das duas grandes guerras mundiais e da crise de 1929 do sistema de produção capitalista advinda dos problemas do *laissez-faire state*, das crises do liberalismo, dos conflitos inerentes à sociedade capitalista e dos conflitos entre as nações imperialistas. Nas palavras do historiador Eric Hobsbawm (1995), este período inaugurou a “Era de ouro do capitalismo”, visto que, mediante a Guerra Fria, os países ocidentais, preocupados com o avanço do comunismo e as crises do capital, tiveram de aceitar reivindicações das classes trabalhadoras. Dessa maneira, a burguesia industrial viu-se obrigada a conceder os chamados direitos de terceira geração.

Segundo o sociólogo italiano Luciano Gallino (2011), esse Estado social teve como característica marcante a arrecadação de tributos de forma progressiva, ou seja, um sistema tributário elevado sobre a herança, o lucro, a riqueza, a venda, que permita uma imensa quantidade de arrecadação de impostos a fim de promover uma redistribuição de renda nacional de cima para baixo, capaz de garantir os direitos sociais às classes trabalhadoras. Assim, possibilitou-se historicamente que a classe trabalhadora desenvolvesse uma consciência de si como sujeito unitário e tivesse uma fortíssima participação diretiva nas instâncias do Estado (através de sindicatos, conselhos da fábrica, lutas sociais partidos políticos), participando, desse modo, das decisões que projetavam o futuro da ordem social.

Constituiu-se, portanto, um arranjo institucional capaz de compatibilizar os termos da igualdade e da liberdade, isto é, como bem descreveu Clauss Offe (1984), houve uma compatibilização entre economia de mercado e democracia política competitiva, através dessa rede de direitos sociais que foi construída e ampliada. Houve, assim, a domesticação do mercado pela política. Se havia dúvidas sobre a possibilidade de convivência entre capitalismo e democracia, esse novo capitalismo domesticado, pautado por uma ampliação dos direitos dos cidadãos através do controle político do mercado, respondeu positivamente a esse problema (OFFE, 1984).

A democracia moderna se consolidara como tempo histórico no qual era possível se usufruir das liberdades política, social e econômica, através de um arranjo político em que o Estado interviria no mercado a fim de produzir uma conciliação entre os interesses de classe. Este período histórico e sociológico demarca a passagem de época da sociedade nacional industrial para a globalização econômica e política. Como caracterizou o sociólogo Zygmunt Bauman (2016, p. 6), há períodos em que

jaz o interregno, isto é, determinados períodos históricos no qual o velho morre para o novo nascer. Os anos 1970 marcam o declínio do Estado social, em vista do enfraquecimento do comunismo soviético e o consequente descrédito da economia planificada, tendo como resultados a ascensão das políticas econômicas compreendidas como neoliberais e o fenômeno da globalização. Era, portanto, o fim do “casamento forçado” entre capitalismo e democracia, de modo que o capital se revoltou com a economia mista instituída na democracia moderna (STREECK, 2018, p. 53-54), representando uma reconquista dos poderes e prestígios da classe capitalista, que agora se caracteriza como transnacional (GALLINO, 2011).

Este processo é entrelaçado com a crise da política contemporânea. Como aponta Marco Aurélio Nogueira (2001), “quando a política entra em crise, as sociedades são despojadas de uma parte daquilo que dá sentido ao viver coletivo” (NOGUEIRA, 2001, p.16). A crise da política significa, portanto, uma barreira para que se supere o mal-estar coletivo e se encontre novas soluções. Cabe, assim, primeiramente, uma reflexão em torno da noção de crise. Ela não significa necessariamente algo negativo, mas sim situações-limites que são colocadas e que nos tiram de nosso lugar-comum. A crise sempre implica o caos, o que implica a necessidade de reordenação do existente. Se as crises destroem, elas também fornecem chances de se construir, de se contestar dogmas e abrir espaço para o que é novo. No entanto, como destaca Nogueira, a crise na política significa um profundo mal-estar coletivo, a perda de referências e de uma linguagem comum capaz de produzir consensos e estabelecer arranjos institucionais capazes de conciliar diferentes formas de vida e pensamento: “A ideia de crise da política, no fundo, sugere que a crise chegou no âmago da vida social, dificultando terrivelmente o acúmulo de energia para que se explorem os elementos virtuosos que emergem daquilo que se desagrega e se desorganiza” (NOGUEIRA, 2001, p. 17).

Em um cenário em que a cidadania se pauta pelo consumo, a noção de liberdade é pensada apenas individualmente, como ressalta Bauman (2016). O que prevalece cada vez mais é a economia em detrimento da política. Nesse sentido, a cientista política Wendy Brown (2015) apresenta, em seu livro *Undoing the demos*, considerações sobre o neoliberalismo como forma peculiar de razão que subordina todos os aspectos da existência a economia, e, dessa forma, está desfazendo elementos básicos da democracia, como o vocabulário, os princípios de justiça, a cultura política, os hábitos dos cidadãos, e tudo que constitui o imaginário da democracia moderna. A autora expõe que seu argumento não se resume

meramente à crítica de que o mercado e o dinheiro estão corrompendo e degradando a democracia e as instituições políticas, mas que a razão neoliberal está hoje onipresente em todas as relações sociais, no ambiente de trabalho, na educação, cultura, e numa vasta gama de atividades cotidianas, convertendo aquilo que tem caráter e significado político, e as operações da democracia constitucional, em elementos apenas econômicos. Assim, Brown (2015) coloca em dúvida a possibilidade das instituições democráticas liberais, seus hábitos e práticas, não sobreviverem a essas mudanças provocadas por essa conversão, além de colocar em risco a possibilidade de processos de radicalização da democracia na sociedade.

Brown (2015, p.32-34) faz uma importante diferenciação entre o *homo oeconomicus* do neoliberalismo e o descrito por Marx, Smith e outros autores clássicos. A conduta e subjetividade do *homo oeconomicus* numa era do capital financeiro difere significativamente do homem econômico descrito por esses autores clássicos, que busca maximizar o lucro, o prazer e a 'felicidade' de forma incessante. A razão do neoliberalismo reproduz o ser humano como um capital humano, que se formula como sujeito membro de uma empresa que age como um empreendedor de si mesmo. Essas relações sociais influem na própria dinâmica do estado-nação, e este agora conduz suas práticas segundo uma racionalidade de uma empresa (BROWN, 2015, p. 34). Portanto, o que Brown (2015, p.35) destaca é que a ascensão desse *homo oeconomicus* neoliberal acarreta na derrota do *homo politicus*, uma derrota na visão da autora que gera enormes consequências para as instituições, a cultura e o imaginário que constituem a democracia. Esse declínio do sentido do político abre espaço para emergência dos discursos populistas, que se voltam contra a chamada "política tradicional".

Em um mundo cada vez mais demarcado pela especialização e os processos de modernização das estruturas sociais, os indivíduos têm cada vez menos tempo para participar a todo momento da política. Nesse sentido, a política torna-se uma profissão, em que alguns indivíduos optam por seguir uma carreira dentro da área, dedicando-se integralmente a ela e sendo remunerado para tal. Esse modelo, no entanto, acaba por estar submetido a um risco de contrafação (NOGUEIRA, 2001, p. 57). Ele tende não só um realismo, mas também aquilo que podemos denominar "pequena política", pautada em interesses particulares dos indivíduos, deixando de lado princípios como a razão pública, a coerência, e o espírito republicano.

Esse descrédito da "política tradicional" ainda vem acompanhado da emergência da política dos técnicos, que como definiu Nogueira (2001, p.

62-63), trata-se da “política sem política”. Trata-se da política operada por tecnocratas, que acusam a política tradicional de ser sempre corrupta e aliada a interesses escusos. É o político que dispensa a própria denominação de político, definindo-se como portador da eficiência, sem estar submetido a ideologias. Ela explora o imaginário temeroso dos indivíduos, oferecendo-lhes uma previsibilidade em contraste da possibilidade de arriscar com o novo.

Esse processo de “criminalização da política” é cooptado pelos populistas contemporâneos. Eles utilizam-se de uma denominada linguagem populista para indicar os políticos tradicionais (e não apenas eles, mas também os partidos políticos e sindicatos) como membros de uma elite que não atende aos verdadeiros interesses do povo. É persistente no discurso populista a problematização dos partidos e dos políticos tradicionais, descaracterizando-os de sua origem e memória histórica ao acusá-los de corruptos, parasitas, coniventes com o multiculturalismo e o esfacelamento das tradições nacionais, inversamente, atribuem a si mesmos, a liderança pura e verdadeira do interesse do povo, bem como seu único e legítimo representante.

Assim, aqueles políticos e eleitores que não compactuam são facilmente acusados de trair o povo e de não corresponder às demandas da população. Seus discursos estão constantemente a negar a consciência histórica e política, confluindo com a despolitização em massa, credibilizando a si mesmos e seus partidos, que são relativamente novos e desvinculados de históricos políticos e causas sociais historicamente reconhecidas. Pelo contrário, as bandeiras levantadas pelo populismo pairam sobre questões reacionárias, envoltas por saudosismo do passado idealizado, antes das profundas mudanças globais, isto é, a sua identidade nacional ou “identidade do país” como se houvera sido homogênea como justificativa a sua intolerância pelo plural, pelo diverso ou pelo diferente. Isso revela a verdadeira identidade nacional: xenófoba, intolerante, reacionária, rancorosa, temerosa, racista.

O POPULISMO CONTRA A DEMOCRACIA LIBERAL

Na seção anterior, nossa pretensão foi demonstrar de forma sucinta as condições históricas, políticas, econômicas e sociais que criam as condições de possibilidade para emergência de populistas autoritários que ameaçam as instituições democráticas modernas. Nesse sentido, iremos, a partir de Levistky e Ziblat (2018), caracterizar a ascensão dos populistas e

sua consolidação no poder. Em seguida, a partir de Yascha Mounk (2019), descreveremos o processo de erosão da democracia liberal provocado por esse processo.

A ASCENSÃO DO POPULISMO AUTORITÁRIO

Levitsky e Ziblath (2018) argumentam que as democracias liberais contemporâneas vivem uma crise de legitimidade frente as ameaças populistas autoritárias. Nesse sentido, os autores se propõem a compreender as causas que levam à erosão das democracias, tendo em vista, sobretudo, a eleição que levou Donald Trump à presidência dos Estados Unidos da América. Ainda que tenham em vista outros casos, como o de Jair Messias Bolsonaro no Brasil, Recep Tayyip Erdoğan na Turquia, Hugo Chávez na Venezuela, dentre outros, o caso de Trump desperta particular atenção ao se dar dentro do exemplo mais bem-acabado de democracia liberal na modernidade. Os autores apontam como, inicialmente, imaginar uma figura como Trump – um empresário e celebridade ligado a visões extremistas, antidemocráticas e sem trajetória política alguma – poderia se tornar um candidato que não passasse de um mero azarão. Segundo Levitsky e Ziblath, Trump:

Não só era inexperiente de maneira singular – nenhum presidente dos Estados Unidos que não fosse um general bem-sucedido jamais fora eleito sem ter exercido um cargo eletivo ou de gabinete –, mas sua demagogia, suas visões extremistas sobre imigrantes e muçulmanos, sua disposição de violar normas básicas de civilidade e sua exaltação de Vladimir Putin e outros ditadores geraram constrangimento em grande parte da mídia e do establishment político (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018).

Dentre as causas que levaram à ascensão de Trump (e de outros populistas), Levitsky e Ziblath descrevem que a abdicação coletiva – a transferência da autoridade para um líder que ameaça a democracia – costuma emanar de duas fontes. A primeira é a de que tal figura pode ser controlada ou domesticada. No caso de Trump, políticos republicanos tradicionais, tais como Paul Ryan, Mitch McConnell, Marco Rubio e Ted Cruz, apoiaram Trump com argumentos de que o ele dizia não seria sério e sim mera retórica política. No entanto, ao mesmo tempo, os apoiadores de Trump tomavam tais palavras seriamente. Neste ponto, a situação brasileira que levou à eleição de Jair Messias Bolsonaro pode servir como exemplo. Jornalistas, políticos e outros agentes que compunham a esfera pública justificaram seu voto no “capitão” tendo em vista que ele, apesar de falas antidemocráticas e que defendiam atos como o de tortura, teria um projeto

político liberal na economia, conduzido pelo economista Paulo Guedes. Bolsonaro, dessa forma, seria tutelado pelas elites, que viam no Ministro da Fazenda a realização do projeto econômico desejado. A segunda fonte trata-se do que o sociólogo Ivan Ermakoff denominou de conluio ideológico no qual a agenda autoritária se sobrepõe a dos políticos das tendências dominantes a ponto de a abdicação ser desejável, ainda que, quando confrontados por um autoritário, os políticos do establishment acabam por rejeitá-los tentando defender as instituições democráticas (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018).

Em relação a como esses populistas alcançam o poder, citando exemplos como o de Fujimori no Peru, os autores argumentam que a ruptura democrática não precisa necessariamente de um grande plano, mas ela pode resultar de uma sequência não antecipada de acontecimentos, que levam à radicalização do conflito entre o líder demagogo e um establishment (políticos tradicionais e mídia). Alguns passos são citados por Levitsky e Ziblat (2018), a saber: a) os demagogos passam a atacar seus críticos com termos ásperos e provocativos, taxando-os de inimigos públicos, subversivos da ordem tradicional e até mesmo terroristas; b) em um segundo passo, os demagogos cruzam a fronteira entre palavras e ações, isto é, as palavras que visam mobilizar as paixões tristes dos indivíduos (medo, pânico, hostilidade, desconfiança) tem efeito prático, provocando ebulições sociais. Esses passos podem ser dados pelos demagogos, pois a democracia, destacam Levitsky e Ziblat, necessita de um trabalho árduo de criação de consensos, compromissos e concessões. É necessário que os cidadãos envolvidos no processo aceitem que ele é feito não apenas de vitórias, mas também de derrotas. Além disso, é necessário também que haja reconhecimento recíproco entre adversários. Os populistas, no entanto, se aproveitam das frustrações que decorrem deste processo e taxam este sistema de pesos e contrapesos de camisa de força.

Dessa maneira, ao chegarem no poder, os populistas visam, por dentro, destruir as instituições democráticas. Levitsky e Ziblat enfatizam que, apesar de alguns fazerem isso de maneira muito rápida e abrupta, com maior frequência, a investida contra a democracia se dá de forma lenta e mesmo imperceptível para os cidadãos. “Afinal, eleições continuam a ser realizadas. Políticos de oposição ainda têm seus assentos no Congresso. Jornais independentes ainda circulam. A erosão da democracia acontece de maneira gradativa, muitas vezes em pequeníssimos passos” (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018). Essas iniciativas têm a sutileza de se revestirem de um

verniz legalista e, ao mesmo tempo, são tomadas de forma difusa: “Muitas são adotadas sob o pretexto de diligenciar algum objetivo público legítimo – e mesmo elogiável –, como combater a corrupção, “limpar” as eleições, aperfeiçoar a qualidade da democracia ou aumentar a segurança nacional” (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018). Os autores utilizam-se da metáfora de um jogo de futebol. No intuito de consolidar o poder, autoritários tem de capturar o árbitro, tirar do jogo os principais adversários e virando o próprio jogo contra seus oponentes.

Assim, para ter os árbitros ao seu lado, os autoritários procuram aparelhar as instituições judiciárias e policiais, pois essas, se independentes, teriam a possibilidade de investigá-los e puni-los. Controladas por esses líderes, essas instituições servem como ferramentas para seus objetivos. Permite que eles tanto infrinjam a lei e premissas constitucionais sem grandes problemas, e, ao mesmo tempo, permite que se puna, de forma injusta, adversários políticos, utilizando também as agências de inteligência para investigá-los e atacar suas fraquezas. Uma vez dominados os árbitros, apontam Levitsky e Ziblat, os populistas passam a atacar os oponentes. Busca-se atacar figuras como políticos da oposição, líderes empresariais partidários da oposição, meios de comunicação tradicionais que sejam dissonantes, dentre outros, que exercem um poder de influência sobre a esfera pública. Esses ataques têm o intuito de fazer com que os próprios adversários percam a vontade de jogar, como nos casos de indivíduos que buscam o exílio.

Para se consolidarem ainda mais no poder, os governos dos populistas necessitam também alterar as regras do jogo, o que implica ações como, por exemplo, mudanças constitucionais e institucionais, que prejudicam as possibilidades de a oposição se organizar. Na metáfora futebolística dos autores, acabam invertendo o mando de campo e virando “a mesa” contra os rivais. Assim:

Ao capturar os árbitros, comprando ou enfraquecendo oponentes e reescrevendo as regras do jogo, líderes eleitos podem estabelecer uma vantagem decisiva – e permanente – sobre seus oponentes. Como essas medidas são levadas a cabo gradativamente e com aparência de legalidade, a deriva para o autoritarismo nem sempre dispara as sirenes de alarme. Os cidadãos muitas vezes demoram a compreender que sua democracia está sendo desmantelada – mesmo que isso esteja acontecendo bem debaixo do seu nariz. (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018)

Para Levitsky e Ziblat, nesse sentido, para combater esses políticos autoritários, não basta apenas que se nos apeguemos a salvaguardas institucionais. Eles argumentam que nem mesmo constituições bem-

projetadas são capazes sozinhas de garantir a democracia. É preciso que, além das regras escritas, sejam respeitadas as regras não-escritas que são, para os autores, fundamentais para a manutenção da democracia: “Essas regras ou normas servem como grades flexíveis de proteção da democracia, impedindo que o dia a dia da competição política se transforme em luta livre” (LEVITSKY; ZIBLAT, 2018).

A CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL

O cientista político norte-americano Robert Dahl apresentou uma definição do conceito de democracia liberal. Em sua obra *Poliarquia*, o cientista político americano reflete em torno do desenvolvimento “de um sistema político que permite oposição, rivalidade ou competição entre um governo e seus oponentes” (DAHL, 2005, p. 25). Dahl parte do pressuposto de que “uma característica chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais” (DAHL, 2005, p. 25). Dessa forma, o autor pretende reservar o termo democracia como sistema político que seja responsável com todos os seus cidadãos. Assim, Dahl estabelece que um governo, para ser responsivo com seus cidadãos, considerados politicamente iguais, deve oferecer oportunidades plenas: a) de formular suas preferências; b) de expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e da coletiva; c) de ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte de preferência (DAHL, 2005, p. 26).

Dahl supõe que essas condições estão garantidas para um número considerável de pessoas, abarcando grande parte dos Estados nações existente, e que estão atrelados a oito garantias institucionais, a saber: a) liberdade de formar e aderir a organizações; b) liberdade de expressão; c) direito de voto; d) elegibilidade para cargos públicos; e) direito de líderes políticos disputarem apoio e votos; f) fontes alternativas de informação; g) eleições livres e idôneas; h) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e outras manifestações de preferência (DAHL, 2005, p. 27).

Mounk, tendo em vista a caracterização de Dahl, irá propor uma definição mais ampla de democracia liberal, pensando-a como:

Um conjunto de instituições eleitorais com poder de lei que traduz as opiniões do povo em políticas públicas. As instituições liberais

efetivamente protegem o Estado de direito e garantem o os direito individuais – como a liberdade de expressão, de religião, de imprensa e de associação – para todos os seus cidadãos (incluindo minorias étnicas e religiosas). A democracia liberal é simplesmente um sistema político ao mesmo tempo liberal e democrático – um sistema que protege tanto os direitos individuais como traduz a opinião popular em políticas públicas (MOUNK, 2019).

Nesse sentido, de acordo com Mounk, há de se pensar duas formas que as democracias liberais podem se desvirtuar. A primeira refere-se à possibilidade de democracias serem iliberais: “Isso tende a acontecer particularmente em lugares onde a maioria opta por subordinar as instituições independentes aos caprichos do executivo ou por restringir os direitos das minorias que a desagradam” (MOUNK, 2019). A segunda diz respeito ao fato de que regimes liberais podem ser antidemocráticos: “Isso tende a acontecer sobretudo em lugares onde o sistema político favorece de tal forma a elite que as eleições raramente servem para traduzir a opinião popular em políticas públicas” (MOUNK, 2019).

Na visão do cientista político alemão, nas últimas décadas, o liberalismo e a democracia permaneceram compatibilizados perante uma série de fatores sociais, tecnológicos, econômicos e culturais, porém, mediante as crises do mundo contemporâneo, essa correlação está perdendo aderência. Esse momento de crise e perda de credibilidade da fusão entre democracia e liberalismo, para o autor, significa a ascensão de duas novas formas de regime, a saber: a democracia iliberal (democracia sem direitos) e o liberalismo antidemocrático (direitos sem democracia): “Quando a história do século XXI for escrita, a decomposição da democracia liberal nessas duas partes integrantes provavelmente ocupará o centro do palco” (MOUNK, 2019).

Desse modo, Mounk aponta para uma “energia iliberal” por trás da ascensão populista. Ainda que estes reivindicuem expressar a voz do povo, e por vezes, realmente expressam a opinião de uma parcela considerável dos eleitores, no longo prazo, o populismo é desfavorável à vontade popular, diferente do que alegam seus defensores:

Como sabe muito bem quem quer que já tenha estudado a Turquia, a Rússia ou a Venezuela, a ascensão dos déspotas iliberais pode muitas vezes ser o prelúdio de um governo autocrático: depois que a mídia foi amordaçada e as instituições independentes foram abolidas, é fácil para os governantes iliberais fazer a transição do populismo para a ditadura. (MOUNK, 2019)

Diferente dos movimentos fascistas da primeira metade do século XX, que tinham como objetivo abolir a democracia, esses novos autocratas

veem nas eleições a oportunidade de fazerem a voz das pessoas comuns ser ouvida: “Longe de querer abolir a democracia, eles estão impacientes para ver a vontade popular remodelar o país à sua imagem” (MOUNK, 2019). Por isso, Mounk propõe que, para compreender esses novos movimentos populistas, é necessário distinguir sua natureza e seu efeito provável, isto é, ainda que eles possam desembocar em ditaduras, isso não reflete necessariamente em seus discursos e propostas: “Para entender a natureza do populismo, devemos admitir que ele é tanto democrático como iliberal — que ele busca tanto expressar a frustração do povo como minar as instituições liberais” (MOUNK, 2019). E, no intuito de compreender seu efeito provável, é importante compreender que as instituições liberais são o que garantem a sobrevivência da democracia, visto que, depois que elas são obstruídas, os líderes populistas podem dar as costas ao povo que os elegeu na medida em que suas prioridades não forem mais compatíveis.

Na visão da cientista política Nádia Urbinati, de forma semelhante a caracterização de Mounk, o populismo caracteriza-se como um regime misto a qual ela denomina representação direta. O conceito de representação direta é devido ao fato de que os populistas tendem a querer falar diretamente para o povo, sem intermediários (mídia, partidos). Ela enfatiza que, ainda que os populistas não deixem de participar de eleições, eles a utilizam como legitimação quando obtêm a maioria dos votos, a qual celebram o grande líder do povo, descartando o aspecto partidário e pluralista presente nas eleições previstas num modelo democrático moderno. Portanto, a ideia da democracia populista é, como descreve Urbinati, “desmocratizar” o público, estabelecendo uma comunicação direta com o povo. Nesse sentido, destaca-se o papel da separação entre “pessoas comuns” e a elite, visto que esse modelo propõe uma forma de representação que não necessite de uma classe política ou de um *establishment*.

Nesse sentido, segundo a autora, os populistas constituem um argumento de que a democracia em seus moldes constitucionais falhou na promessa de igualdade do poder político entre os cidadãos. Dessa forma, o líder populista, quando chega ao poder, ele se torna a encarnação do povo, aquele que porta os valores do que é justo e se opõe aos defeitos da democracia representativa. Assim, essa tensão entre o populismo e a democracia constitucional, permite, segundo Urbinati, a compreensão de como o populismo se apropria do princípio da maioria para acumular prestígio e legitimar-se no poder político.

Os líderes populistas dirigem seus ataques aos grupos minoritários que não consideram parte do povo “real”, principalmente durante suas campanhas políticas. No momento em que atingem o poder, “dirigem sua ira cada vez mais contra um segundo alvo: todas as instituições, formais ou informais, que ousam contestar sua reivindicação ao monopólio moral da representação” (MOUNK, 2019). Um dos movimentos mais comuns, aponta Mounk, é o ataque à liberdade imprensa, principalmente aos órgãos tradicionais. São eles que noticiam escândalos do governo, protestos contrários, possuem colunistas que criticam os ataques proferidos por eles a minorias e as próprias instituições. A imprensa, ainda que possa ser apontada como submetida a interesses econômicos e políticos, é quem desafia o discurso nutrido pelos líderes populistas. A imprensa, portanto, desafia a ilusão de consenso, “mostrando a um público amplo que o populista está mentindo quando afirma falar por todo povo” (MOUNK, 2019).

O ataque à liberdade imprensa é seguido da guerra contra as instituições independentes como fundações, sindicatos de trabalhadores, *think tanks*, entre outras organizações não governamentais. Essas instituições, segundo Mounk, representam para os populistas uma ameaça à narrativa que eles constituem para os seus eleitores. O associativismo, que promove diferentes polos de poder na sociedade, é fundamental justamente por evitar que uma verdade se coloque como absoluta e tenha como pretensão subsumir todas as outras. Dessa maneira, é de interesse dos populistas desacreditar tais instituições, apontando-as como instrumentos das elites nacionais e transnacionais que operam contra os interesses do povo. Eles mobilizam o aparato estatal para impedir que o financiamento externo ou interno que tais instituições possam receber: “Mas a ira suprema e os ataques mais impiedosos ficam em geral reservados a instituições estatais que não estão sob influência direta do governo populista” (MOUNK, 2019). Assim:

Quando as estações de rádio ou TV públicas se recusam a transmitir propaganda do governo; quando as sentinelas da ética criticam o governo; quando comissões eleitorais independentes tentam assegurar eleições livres e justas; quando os militares se recusam a cumprir ordens ilegais; quando os parlamentares ousam utilizar o legislativo como base para fazer oposição; ou quando o tribunal mais elevado do país julga as ações dos populistas inconstitucionais, essas instituições cruciais primeiro são maculadas com insinuações de traição — para depois serem “reformadas” ou abolidas. (MOUNK, 2019)

Esses ataques ilustram a pretensão populista de ser a única força representante da vontade popular, transformando a política num jogo entre o povo real e seus inimigos. Isso reforça ainda mais o aspecto iliberal dos populistas, principalmente quando acumulam mais poder: “Com o tempo, passam a considerar toda voz dissonante como traição e concluem que qualquer instituição que fique em seu caminho é uma deturpação ilegítima da vontade do povo. Ambas precisam ser erradicadas. Resta apenas o capricho do populista” (MOUNK, 2019).

Como vimos com Levitsky e Ziblat, Mounk também enfatiza que há, por parte dos cidadãos, uma crescente descrença nas instituições democráticas. A partir de pesquisas empíricas, Mounk (2019) conclui que, em boa parte da Europa Ocidental e da América do Norte, os cidadãos confiam cada vez menos nos políticos e perdem cada vez mais confiança nas instituições democráticas. Além disso, estudos como o de Fuks, Casalecchi e Ribeiro (2019, p. 26) apontam que, apesar dos números mostrarem que na América Latina a maioria dos cidadãos prefere a democracia, apenas um grupo reduzido apoia integralmente os princípios subjacentes a esse regime político. Tal constatação pode ilustrar bem o argumento da democracia iliberal defendida pelos populistas, visto que os populistas aderem a uma ideia de democracia que se calca na ideia de que eles representam a vontade do povo, ignorando e atacando os princípios que regem a democracia liberal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar, de forma breve, uma caracterização da crise contemporânea que sofre a democracia liberal, apresentando-a a partir das análises efetuadas pelos cientistas políticos Mounk (2019), Levitsky e Ziblat (2018), que apresentam um diagnóstico de como há tanto um processo interno de erosão das instituições democráticas, quanto um processo de mobilização do ressentimento dos indivíduos que se veem desprotegidos diante das consequências dos processos de globalização.

Ambos, cada um a seu modo, argumentam no sentido propositivo de que, para reverter tal situação, recorra-se às noções de tolerância e liberdade, extremamente caras ao liberalismo político. Yascha Mounk, por exemplo, em entrevista concedida a *BBC News Brasil*, ao ser perguntado sobre qual livro poderia contribuir para a compreensão do mundo atual, indicou o livro *Sobre a liberdade*, de John Stuart Mill, recorrendo, dessa

forma, ao liberalismo clássico na tentativa de pensar formas de não só compreender, mas de como combater as ameaças autoritárias. O autor apresenta, também, na terceira seção de seu livro, “remédios”, que se dividiam em uma domesticação dos ímpetos nacionalistas, uma melhora econômica e, por fim, uma renovação da ideia de civismo (MOUNK, 2019).

Nesse sentido, em conclusão, apontamos que, apesar de apresentarem análises consistentes do fenômeno da crise da democracia, as possíveis soluções apresentadas não aprofundam o problema histórico do casamento forçado entre capitalismo e democracia (STREECK, 2018) nem como essa relação sofre mediante a ascensão de políticas denominadas neoliberais que, como demonstra Brown (2015), acabam por erodir as próprias bases da democracia. Dessa forma, não se considera que a própria democracia liberal acaba por não conseguir mais cumprir as próprias promessas que ela mesma faz porque está inserida em um sistema político, econômico e social que obstrui sua efetivação. Disso decorre que os cidadãos, cada vez mais atomizados, diante de um mundo que não possuem a capacidade cognitiva e emocional para compreender sua situação, se veem abandonados e acabam tendo suas demandas mobilizadas pelos líderes populistas. É necessário, portanto, que se reflita sobre uma profunda mudança qualitativa na forma de organização social para que a própria democracia liberal consiga cumprir suas promessas históricas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Z. **Em busca da política**. Rio de Janeiro, Zahar, 2000.

BAUMAN, Z; MAURO, E. **Babel: entre a incerteza e a esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos: neoliberalism’s stealth revolution**. New York: Zone books, 2015.

DAHL. R. **Poliarquia**. São Paulo: EDUSP, 2005.

FUKS, M.; CASALECCHIE, G. A.; RIBEIRO, E. A. Determinantes contextuais da coesão do sistema de crenças democrático: evidências a partir da América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.28. Brasília, jan/abril, 2019, pp.7-32.

GALLINO, L. **Finanzcapitalismo. La civiltà del denaro in crisi.** Torino: Einaudi, 2011.

HOBSBAWN, E. **A Era dos Extremos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEVITSKY, S. ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem.** Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Versão e-book.

MOUNK, Y. **O povo contra a democracia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Versão e-book.

NOGUEIRA, M. **Em defesa da política.** São Paulo: SENAC, 2001.

OFFE, C. **Problemas estruturais do estado capitalista.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

STREECK, W. **Tempo Comprado: A crise adiada do capitalismo democrático.** São Paulo: Boitempo, 2018.

URBINATI, Nadia. Io, **Il Popolo: como il populismo trasforma la democrazia.** Bologna: Il Mulino, 2020.